

PORTARIA Nº 872/SPO, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR, INVA e IFR e de CMV, partes teórica e prática, da AEROCOMANDER Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.027470/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da AEROCOMANDER Escola de Aviação Civil Ltda, por 5 (cinco) anos, situada a Rua das Margaridas, 140, no bairro Novo Horizonte, em Juiz de Fora MG, CEP: 36038-430.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial Avião/IFR, Voo por Instrumentos, Instrutor de Voo de Avião e o Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, por 5 (cinco) anos, da AEROCOMANDER Escola de Aviação Civil Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO